

-
-

Resolução nº 553



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 553

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda,
exercício de 1977

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 023/80

Data apresentação: 14 / 05 / 80 Data da Leitura: 22 / 08 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 08 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>12.06.80</u>	<u>sim</u>	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 19 / 06 / 80
 Votação Única

Unanimidade não Votos Contra tres

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / /

Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 20 / 06 / 80

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 08 / 07 / 80

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 46v (quarenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985:



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 023/80

EMENTA: - APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, EXERCÍCIO DE 1977.

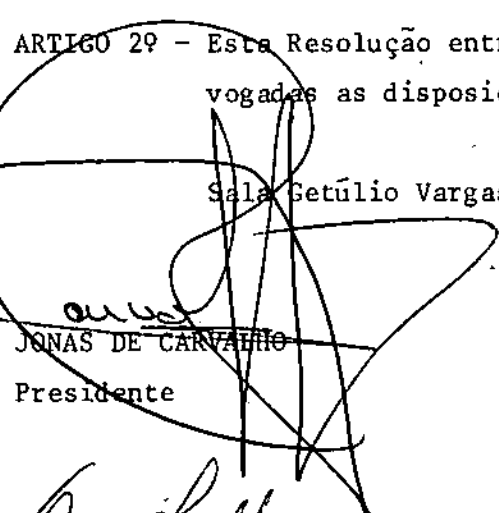
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

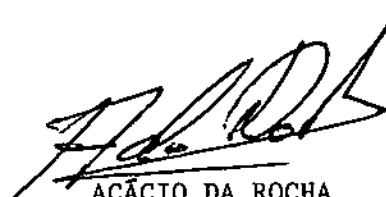
ARTIGO 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no exercício de 1977.

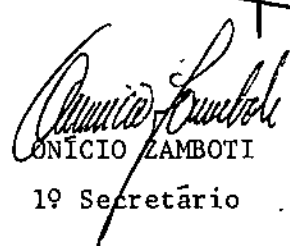
Parágrafo Único - O Acórdão de 08 de abril de 1980 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.


ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de maio de 1980


JONAS DE CARVALHO
Presidente


ACÁCIO DA ROCHA
Vice-Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário


ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
2º Secretário

PROT. 397/80
MD/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO: 553 | FLS. 01 | 38

LIDO
Em 22/06/1980
Secretário

APROVADO
Em 19/06/1980
Secretário

16 Votos Favoráveis
e 3 Votos Contrários

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 22/06/80
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 20/06/80
OFÍCIO P. 164/80, D. 641 e 644/80

As Comissões de FINANÇAS

Para Relatar.

V. Redonda, 22/06/80
Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em 26-05-80

PRESIDENTE

Ao D.G.,

De acordo com o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa, determino a inclusão deste Projeto na Ordem do Dia.

Volta Redonda, 11/06/80

JONAS DE CARVALHO

- Presidente -

Solicito encaminhar
para o assessor das
contas a fim de
para serem pautadas
contas

J. G. - S. do



VOTO DO RELATOR

APÓS ANÁLISE DA

PRESENTE MATÉRIA, NADA

ENCONTRAMOS QUE PUDESSE

CONTRARIAR SUA APROVAÇÃO,

E CONSEQUENTEMENTE, ENDOSSAMOS

O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL

EXARADO PELO CONSELHO DE

CONTAS DOS MUNICÍPIOS

SOMOS PELA SUA

APROVAÇÃO

V.R. 12/6/80

Quintiliano - RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 553 | FLS. 02 | 58



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 023/80

EMENTA: - APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, EXERCÍCIO DE 1977.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no exercício de 1977.

Parágrafo Único - O Acórdão de 08 de abril de 1980 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de maio de 1980

JONAS DE CARVALHO
Presidente

ACÁCIO DA ROCHA
Vice-Presidente


ANTÔNIO LAMBOTI
1º Secretário

ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
2º Secretário

PROT.397/80
MD/ISSM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 19

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

JIULIO CARUSO

PRESIDENTE

ONÍCIO ZAMBOTI

RELATOR

SEBASTIÃO CARLOS GAMA

MEMBRO

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 023/80 - APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, EXERCÍCIO DE 1977

RELATÓRIO: Recebemos para emitir parecer a matéria acima aludida

VOTO DO RELATOR: Após análise da presente matéria, nada encontramos
que pudesse contrariar sua aprovação e, conseqüentemente, endossa-
mos o parecer prévio favorável exarado pelo Conselho de Contas dos
Municípios.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1980

JIULIO CARUSO

Presidente

ONÍCIO ZAMBOTI

Relator

SEBASTIÃO CARLOS GAMA

Membro

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

COLUÇÃO Nº 553 | FLS. 03

48

LIDO
Em 19 16 de 19 80
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 19 16 de 19 80
[Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 20 de Junho de 1980

Ofício nº P - 164/80

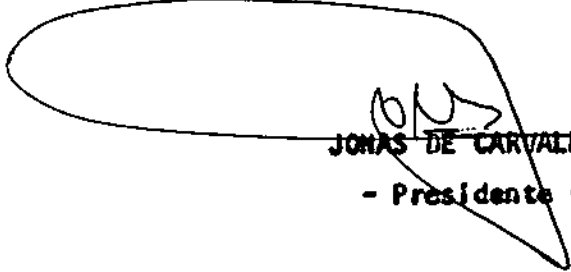
Assunto: Encaminha cópia de Resolução

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 553 - "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, exercício de 1977"; aprovada na reunião ordinária de 19 do corrente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos

Atenciosamente


JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Exm^o. Sr.
Aluizio de Campos Costa
DD. Prefeito Municipal
N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 553	FLS. 04	SS





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Cabinete do Presidente

Em 20 de junho de 1980

Ofício nº D - 641/80

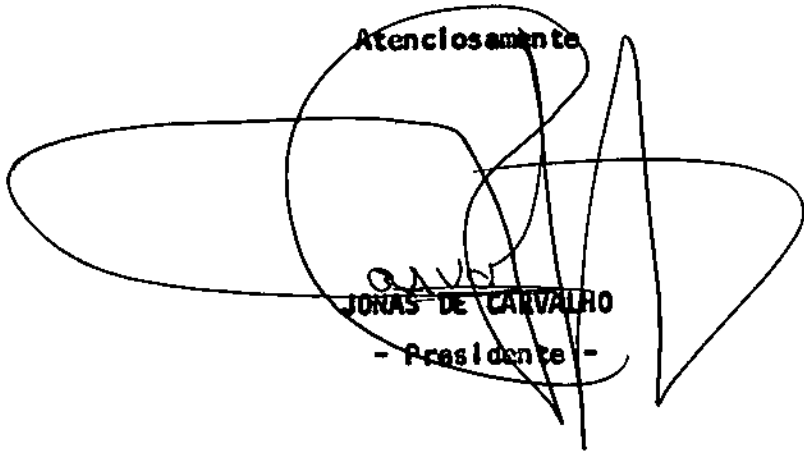
Assunto: Encaminha cópias de Resoluções

Senhor Presidente,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento desse Conselho, as cópias das Resoluções nº 551 - Aprova a prestação de contas do Serviço Autônomo Hospitalar, exercício de 1978; nº 552 - Aprova a prestação de contas da Superintendência dos Serviços Rodoviários, exercício de 1978; e nº 553 - Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, exercício de 1977.

Na oportunidade, reiteramos nossos sinceros protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevendo-nos mul

Atenciosamente


JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Ilm^o. Sr.

Kleber Miranda Cardoso

MD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
PROLATAÇÃO Nº 553	FLS. 05	48





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 20 de Junho de 1980

Ofício nº D - 644/80

Assunto: Encaminha cópia da Resolução

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 553 - "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, exercício de 1977"; aprovada na reunião ordinária de 19 do corrente.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevendo-nos muito

Atenciosamente

Américo Lamboti
ONÍCIO LAMBOTI
1º Secretário

Ilmº Sr.

Engº. Georges Leonardos

Rua 100, nº 645 - Laranjal

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
CÂMARA	553	FLS. 06





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 553

EMENTA: APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, EXERCÍCIO DE 1977.

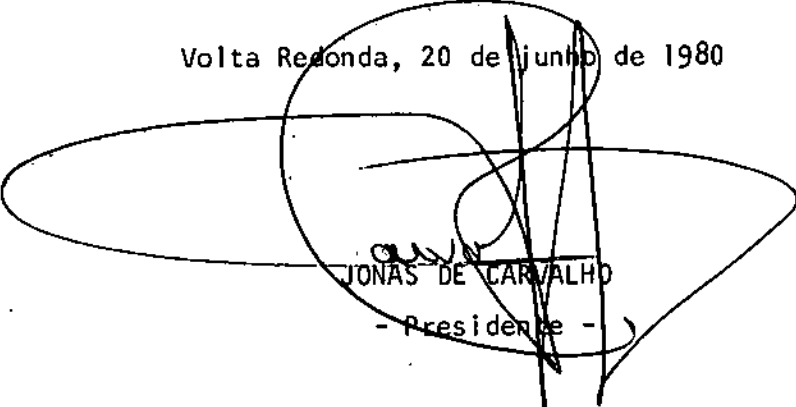
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no exercício de 1977.

Parágrafo único - O Acórdão de 08 de abril de 1980 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 1980


JONAS DE CARVALHO
- Presidente -


ONÍCIO ZAMBOTI
- 1º Secretário -

Projeto de Resolução nº 023/80

Autor: Mesa Diretora

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
GLB. Nº.º 553	FLS. 07	SS



Journal "A Voz da Cidade"

08.07.1980

RESOLUÇÃO N.º 553

EMENTA: Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, exercício de 1977.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no exercício de 1977.

Parágrafo único — O Acórdão de 08 de abril de 1980 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 1980

JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONICIO ZAMBOTI

1.º Secretária

RCP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º	553	FLS. 08
		48



Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 2425
Proc. nº 5489/80.

Niterói, 30 de setembro de 1980.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 9 de setembro do corrente ano, este Conselho de Contas tomou conhecimento da Cópia da Resolução nº 553/80, dessa Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

KLÉBER MIRANDA CARDOSO
P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
CÂMARA Nº	553	FLS. 09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JONAS DE CARVALHO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

/NC

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 525 Em 21/10/80
Resposta nº
Em
Rel. Processo nº

VISTO - Em 21/10/80
[Signature]
EXCELSOR

CIENTE - Em 21/10/1980
[Signature]
1.º Secretário

*J. O. B. para arquivo
no processo 525
21-10-80*
[Signature]
Dr. Alindar Cândido da Costa
Diretor Geral

LIDO
Em 23/10/1980
Secretário